



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 187/18 - CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei 13.528, de 29 de novembro de 2017, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e do Ministérios da Saúde e de outros Ministérios, crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente;

a Portaria nº 2.048/GM/MS, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

o Anexo I, do capítulo I, da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

o Título VII da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

a Portaria nº 3.388/GM/MS, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a aplicação de recursos de programação aprovados pela Lei 13.528, para transferência fundo a fundo destinada à aquisição de veículos ambulância tipo A pelos entes Municipais, Estaduais e Distrito Federal;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 15/06/2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tomar conhecimento dos Termos de Compromissos, assinados pelo município de Glorinha, constante no Anexo desta Resolução, que pleiteiam recursos junto ao Ministério da Saúde para aquisição de veículos ambulância tipo A e equipamentos odontológicos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de junho de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 187/18 - CIB / RS**

| <b>Nº</b> | <b>MUNICÍPIO</b> | <b>TIPO DE PROPOSTA</b> | <b>OBJETO</b>              | <b>Nº TERMO</b>     | <b>VLR PROPOSTA</b> |
|-----------|------------------|-------------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|
| 1         | Glorinha         | Equipamento             | Equipamentos Odontológicos | 4309051712220637343 | 25.000,00           |
| 2         | Glorinha         | Equipamento             | Ambulância                 | 4309051712271821982 | 80.000,00           |